

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 229/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.323 de 22 de novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.323, de 22 de novembro de 2018, no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de setembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / Setembro / 2019
DE Nº 11.662,
UJUARAMA 18 / 09 / 2019
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 229 DE 13/09/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 13.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.M

| FUNÇÃO | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|--------------------|--|-------------------------------|-------|----------------------|
| PROGRAMÁTICA | Repasse de Recurso Financeiro para Entidades de Amparo aos Animais | 3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES | 1000 | R\$ 10.000,00 |
| 10.305.0027.2269 | | | | |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 10.000,00 |

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

| FUNÇÃO | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|--------------------|----------------------------------|---|-------|----------------------|
| PROGRAMÁTICA | Obras de Combate a Erosão Urbana | 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS JURÍDICA | 1000 | R\$ 41.000,00 |
| 17.512.0011.1021 | | | | |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 41.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 51.000,00 |

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 229 DE 13/09/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

UNIDADE: 06.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.F

| FUNÇÃO | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|--------------------|-------------------------------------|---|--------|----------------------|
| PROGRAMÁTICA | Manutenção da Secretaria de Fazenda | 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS VANTAGENS PESSOAL CIVIL | E 1000 | R\$ 51.000,00 |
| 04.123.0002.2019 | | | | |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 51.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 51.000,00 |